



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 031/2026 – GP CMLN

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os dias de ponto facultativo para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2026;

CONSIDERANDO as celebrações religiosas e culturais tradicionalmente realizadas por ocasião de Corpus Christi;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Não haverá expediente no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em virtude do dia de Corpus Christi;

Art. 3º Durante o período de que trata os artigos anteriores, ficarão suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 4º Os serviços considerados essenciais e inadiáveis, por sua natureza, poderão funcionar mediante convocação da Presidência.

Art. 5º Os prazos administrativos que porventura se encerrarem nos dias referidos no art. 1º e 2º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, aos 02 dias do mês de junho de 2026.



JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente